

RESOLUÇÃO Nº 077/2023 - CONSUNI**ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao doze dias de março de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora de Ensino de Graduação Profª. **Thais Silva Beltrame**, daqui por diante denominada UDESC, e a discente **Julia dos Santos Silva**, nascida em 21/11/1999, portadora da Carteira de Identidade nº 6995972 CPF: 12075581924, Agência nº 5455, Conta Bancária nº 16345-7, residente à Rua Armação nº 70, Bairro: Bela Vista III, Cidade: São José – SC, CEP: 88110775, telefone para contato: (48) 98408-2515, e-mail: silvajulia21@hotmail.com, doravante denominado simplesmente **MONITOR**, têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de **13/03/2026 a 28/02/2027**, regido pelas seguintes normas e condições:

(X) BOLSISTA REMUNERADO () BOLSISTA VOLUNTÁRIO(A)

1. À UDESC, através do Centro de Ciências da Saúde do Esporte – CEFID caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o MONITOR e o (a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) MONITOR.

2. O MONITOR executará o seu plano de atividades no(s) curso(s) fisioterapia na(s) disciplina(s) Fisioterapia em Uroginecologia e Obstetrícia na Saúde do Adulto e do Idoso I na(s) qual (is) sob orientação do (a) Professor (a) **Gesilani Julia da Silva Honório**, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução nº 077/2023 - CONSUNI.

3. O MONITOR exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **10 (dez) horas semanais** de efetivo exercício, não ultrapassando com isto o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, , exceto estágios e bolsistas do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE).

4. A UDESC, através do Centro, e o MONITOR obrigam-se a cumprir fielmente a Programação de Monitoria previamente estabelecida.

5. O MONITOR terá como orientador um (a) professor (a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

6. O MONITOR responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

7. Compromete-se a UDESC a pagar ao MONITOR REMUNERADO, por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

8. Se o MONITOR, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

9. O MONITOR terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de 01.82.0002797.

10. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito ao Diretor de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

11. São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

11.1. Para a UDESC/CENTRO: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar.

11.2. Para o MONITOR: as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

12. As atribuições do monitor estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

13. Fica estabelecido o foro da COMARCA de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JULIA DOS SANTOS SILVA
Data: 12/03/2026 17:51:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do(a) Monitor(a)

Professor(a) Orientador(a)

Diretor(a) de Ensino de Graduação do Centro